



## Cooperativismo sustentável faz negócios e protege o meio ambiente

É difícil encontrar uma conversa sobre o cooperativismo em que a pauta ESG não acabe sendo citada. Para quem está entrando nesse universo, a intensidade da relação entre esses dois conceitos surpreende. Mas para quem já está habituado aos princípios desse sistema, fica claro que o cooperativismo sustentável é um caminho definitivo. Com tantos valores em comum, a união entre sustentabilidade e cooperativismo é inevitável. Afinal, ambos visam o cuidado com as pessoas e os ambientes, bem como enxergam alternativas de menor impacto como prioridade nos fluxos de trabalho. Mas será que é possível acompanhar a agenda ESG e, ainda assim, alcançar crescimento e estabilidade diante do mercado? Será que, mesmo em tempos de concorrência tão intensa, as cooperativas estão conseguindo cuidar do meio ambiente e fazer bons negócios? Te convidamos a pensar com a gente sobre esse tema e entender o protagonismo do cooperativismo na primeira letra da sigla ESG. Vamos lá? **Cooperativismo sustentável para além da causa: a oportunidade de destaque no mercado.** Já se foi o

tempo em que a sustentabilidade era opcional para os negócios. Hoje em dia, com mudanças climáticas preocupando os consumidores e com o excesso de dejetos causando problemas, o público quer saber de ações práticas. Segundo a pesquisa "Global Human Capital Trends", feita pela Deloitte em 2019, 86% dos entrevistados consideraram a sustentabilidade uma prioridade importante para as suas organizações. Dados como esse comprovam algo que já foi percebido pelo cooperativismo há muito tempo: os consumidores reconhecem e valorizam a responsabilidade de empresas que se comprometem a cuidar do meio ambiente. Por isso, ao invés de investir milhões em um marketing que apenas fala dos benefícios da sua marca, que tal inovar com soluções práticas e funcionais que vão falar por si mesmas? Pois é: o cooperativismo sustentável tem esse diferencial em sua essência. **O cooperativismo sustentável como fonte de valor para negócios** Existe algo muito interessante sobre os planejamentos sustentáveis: eles funcionam. Os esforços feitos com essa base, além de reforçarem o seu compromisso com a pauta, também vão gerar resultados muito positivos ao seu desempenho. Estamos falando de um ciclo. O que faz bem para a imagem da marca também traz benefícios que podem ser convertidos em novas ações e vice-versa. E nesse jogo em que todo mundo ganha, a sua cooperativa vai aumentando seu valor agregado. Quando você já tem um posicionamento enquanto cooperativa sustentável, pode passar a pensar em estratégias ainda mais impactantes, tal como o mercado de carbono. **Cooperativismo sustentável explora mercado de créditos de carbono** Trata-se de um sistema que compensa as emissões de carbono, transformando-as em uma espécie

de moeda. Se uma cooperativa não conseguiu atingir suas metas projetadas, ela pode comprar créditos de outras instituições que tiveram êxito nisso. Essa lógica elimina as clássicas desculpas de que "em um determinado segmento, não há tecnologia suficiente para reduzir as emissões de carbono". Se você ainda não conseguiu, pode cumprir com a sua palavra investindo no crescimento de especialistas nisso. A Ceriluz, uma cooperativa de energia gaúcha, mostrou que isso já é realidade. Com dois projetos credenciados pela ONU para negociar créditos de carbono, ela está ajudando negócios do mundo todo a compensar suas emissões e respeitar a agenda ESG. **Cooperativismo sustentável lidera produção agropecuária verde** É claro que a agropecuária também faz parte desse movimento. Ela é, inclusive, um dos segmentos mais importantes nesse sentido, já que envolve demandas que, quando não são manuseadas direito, podem impactar negativamente o meio ambiente. O cooperativismo sustentável brasileiro é um pioneiro nisso, e a recente participação na COP27 é uma grande evidência. No evento, o movimento cooperativista nacional participou de discussões acerca das mudanças climáticas, do desmatamento e até mesmo de investimentos que podem reduzir os danos ao nosso planeta. Só que as iniciativas em prol de um cooperativismo sustentável no campo não ficam só na teoria, quer ver? **Coprodia: cooperativismo sustentável como valor fundamental** A Coprodia, cooperativa agrícola do Mato Grosso, já nasceu dando destaque às práticas ESG – mesmo antes de essa sigla existir. Focada na produção de açúcar e etanol, ela utilizou a inovação como fonte de combustível para conquistar suas metas e, ao mesmo tempo, gerar uma influência positiva nas comunidades

que a cercam. Esse é um ótimo exemplo de como a responsabilidade social e ambiental contribui para os negócios. Afinal, a Coprodia está entre as 100 maiores empresas do agronegócio brasileiro, produz cerca de 180 milhões de litros de etanol e 2,7 milhões de sacas de açúcar por ano e é referência na agropecuária.

**4.0. CAMTA: exportando ideias e produtos** Outra grande inspiração é a forma como a CAMTA impulsionou exportações através do cooperativismo sustentável. A instituição foi fundada em 1922 por imigrantes japoneses com foco na produção e colheita de pimentas, cacau, hortaliças e arroz. Mas a grande inovação está na criação de um modelo exclusivo de agricultura sustentável, que ganhou o nome de Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu (SAFTA). A ideia é simular uma floresta nativa para aumentar o aproveitamento do cacau. Não foi fácil: foi preciso buscar certificações para que a cooperativa pudesse enfrentar os desafios climáticos e se destacar. Mas o esforço valeu a pena, já que hoje ela exporta para Argentina, Japão, Estados Unidos, Alemanha, França e Israel. Mesmo com tanto crescimento, a qualidade e a sustentabilidade ainda são prioridades da CAMTA, que está sempre pronta para diversificar seu catálogo e melhorar suas entregas.

**Cooperativas de reciclagem: sustentabilidade e impacto social** A logística reversa também está inclusa na lista de vantagens do cooperativismo sustentável. É comum ouvirmos falando de iniciativas de reciclagem nesse sistema de empreendedorismo, e isso não acontece à toa. Tudo faz parte de um compromisso global.

**Case Centcoop: melhorando a vida de pessoas com inteligência de trabalho** A Centcoop nasceu em 2006, no Distrito Federal, como uma congregação entre 21 cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis. A ideia era otimizar a produtividade e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida de milhares de trabalhadores. O caminho escolhido foi a

intercooperação, que permitiu a compra de um galpão próprio e com condições adequadas para a coleta seletiva da região. Apesar das dificuldades para se manter autossustentável, a Centcoop se esforça para formalizar os empregos do segmento e luta contra as mudanças climáticas.

**Case Recicle a Vida: mantendo as pessoas em primeiro lugar.** Enquanto muitas empresas visam o lucro como prioridade, a Recicle a Vida (cooperativa fundada em 2005 no Distrito Federal) tem como lema a ideia de que “pessoas estão em primeiro lugar”. Além de beneficiar o ambiente com o descarte adequado de toneladas de dejetos, o foco também está em transformar as vidas de pessoas envolvidas. Indivíduos que não tinham assistência alguma, agora passam a fazer parte de um grupo que apoia, estimula e incentiva o crescimento pessoal e profissional.



## Cooperativas de crédito concorrem à prêmio de inovação

Faltam 3 dias para a premiação do *Reconhecimento Inovação com Propósito (Recip)*. O prêmio vai ser entregue para as cooperativas de crédito que se destacam no quesito de inovar em prol da sociedade e sua comunidade. O evento acontecerá no dia 13 de novembro, no Banco Central, em Brasília e as inscrições para acompanhar a transmissão online estão abertas. Durante o evento, acontece o lançamento do *Panorama Nacional de Inovação com Propósito no Cooperativismo Financeiro 2022*. O documento é a consolidação do Recip 2022 e reconhece a capacidade da gestão de inovação com propósito das cooperativas de crédito no Brasil. O compilado avalia

os aspectos financeiros, bem como o impacto social e ambiental dessas instituições. Para o presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, a Casa do Cooperativismo possui a obrigação de fortalecer a iniciativa do prêmio. “É uma atividade positiva, o cooperativismo se faz com gente. Cooperativas são organizações de pessoas. É gente trabalhando pra gente! Inovação não é só sobre uma plataforma eletrônica, a social também é fundamental”, disse. O propósito é divulgar o valor do cooperativismo financeiro para a sociedade brasileira e ampliar a capacidade de gestão e inovação das cooperativas do segmento. A premiação funciona como uma ferramenta que orienta o setor em direção a uma expansão contínua, enquanto mantém o compromisso com os princípios do cooperativismo. Para este ano, a edição será focada nas questões ESG e Finanças Verdes. O Recip 2023 vai reconhecer e avaliar as ações das cooperativas financeiras no que diz respeito à sustentabilidade e à economia sustentável.



## OCB/RJ garante na justiça o direito de não recolher PIS sobre folha de pagamento de cooperativas de crédito associadas

Recentemente, a 22ª Vara do Rio de Janeiro reconheceu que associadas e filiadas ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro (OCB/RJ) que se enquadrem em cooperativas de crédito não estão sujeitas à exigência do PIS sobre a folha de pagamento. Além disso, as

associadas terão o direito de compensar os valores que foram recolhidos indevidamente nessa sistemática, nos últimos cinco anos. Os créditos a serem recebidos serão calculados apenas com a Taxa SELIC, excluindo outros índices de juros e correção monetária. Beatriz Figueiredo, advogada tributarista do Schuch Advogados, que representou a OCB/RJ no caso, ressalta que é ilegal e inconstitucional a cobrança de PIS sobre a folha de salários por parte das cooperativas de crédito, devido à ausência de previsão legal. “No caso das cooperativas de crédito, em virtude da ausência de base legal para se estabelecer a contribuição para o PIS sobre a folha de pagamento, a cobrança da referida contribuição - baseada no decreto 4.524/02 e a Instrução Normativa nº 635/06 da Secretaria da Receita Federal do Brasil - é ilegal”, destaca. Segunda a advogada, o reconhecimento judicial do direito das cooperativas de crédito implica em considerável redução da carga tributária, somada a possibilidade de restituição do PIS já pago nos últimos 5 anos. “No momento atual, em que toda a economia volta a se reestruturar dos acontecimentos dos últimos anos no cenário pandêmico, a redução mensal da carga tributária diretamente relacionada a folha de pagamento e a devolução aos caixas das cooperativas dos valores recolhidos indevidamente significa uma salvaguarda a retomada do crescimento econômico”, afirma Beatriz. Para ela, quanto maiores os recursos disponíveis, maiores os investimentos no setor, o que possibilita o aperfeiçoamento do serviço prestado a sociedade e retorno financeiro aos cooperados e profissionais envolvidos. *Fonte: IT Comunicação Integrada*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO –  
COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL CESAR ALMEIDA LTDA –  
CONVOCAÇÃO DE AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –  
CNPJ: 07961231/0001-00 – NIRE: 33.4.0004721-4**

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL CESAR ALMEIDA LTDA**, no exercício das suas atribuições, que lhe confere o estatuto social, convoca os cooperados para participarem da **AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **30 de novembro de 2023**, na sua sede social situada à Rua Bruno Andrea, 52 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis – RJ, às **17:00h em 1ª Convocação**, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às **18:00h em 2ª Convocação**, com presença de metade mais um dos associados, e às **19:00h em 3ª Convocação** e última convocação, com presença mínima de vinte por cento (20%) dos associados, para deliberarem a seguinte Ordem do dia:

- 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva;**
- 2. Assuntos Gerais sem direito a deliberação.**

Para efeito de verificação do quórum, **data da presente convocação a cooperativa tem no total de seu quadro social 36 (trinta e seis) sendo 25 cooperados ativos e 11 (onze) afastados.**

Angra dos Reis – RJ, 10 de Novembro de 2023.

**MARIA ELISA DE ANDRADE SANT'ANNA  
PRESIDENTE**

